

EMENDA À DESPESA Nº 069/2023
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2024



APROVADO

Em

04/12/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

INCLUSÃO

Vereador

ALEX SANDRO MATAIN VIEIRA

Órgão

Código Descrição

1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Unidade Orçamentária

Código Descrição

1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Subfunção Programa

08 244 0033

Projeto e Atividade

2.104 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COBERTORES, ENCHOVAIS, URNAS PARA ATENDER PESSOAS CARENTES

Elemento da Despesa

3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
(SUB-AÇÃO - 0004)

Valor

20.000,00

CANCELAMENTOS

Órgão

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

Projeto e Atividade

2.160 - EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO

Elemento da Despesa

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor

7.837,51





Órgão

Código Descrição

| | |
|-----|--------------------------------------|
| 600 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO |
|-----|--------------------------------------|

Unidade Orçamentária

Código Descrição

| | |
|-----|--------------------------------------|
| 601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO |
|-----|--------------------------------------|

Função Subfunção Programa

| | | |
|----|-----|------|
| 04 | 121 | 0033 |
|----|-----|------|

Projeto e Atividade

| |
|--------------------------------------------|
| 2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO |
|--------------------------------------------|

Elemento da Despesa

| |
|------------------------------------|
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
|------------------------------------|

Valor

| |
|-----------|
| 12.162,49 |
|-----------|

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos desenvolve programas, projetos e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos: crianças e adolescentes, vítimas de violência e maus-tratos, idosos, pessoas com deficiência e população de rua.

Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS** através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

